



PORTARIA 1ª VT Porto Alegre - nº 01/2025

Dispõe sobre o funcionamento da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período de obras.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de obras nas dependências da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para construção da segunda sala de audiências;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia desmontagem de móveis e desocupação dos ambientes onde haverá intervenção na unidade judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de demolição de paredes e pisos em diversos locais na unidade judiciária;

CONSIDERANDO que o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que a obra afeta o acesso das partes, dos procuradores e dos servidores; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter a integridade, a segurança e a dignidade das partes, procuradores e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial ao público na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no período de 21 de julho de 2025 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Determinar, no período de suspensão, que o atendimento e o acompanhamento processual ocorram exclusivamente por intermédio do balcão virtual, do telefone (51) 3255-2001 ou correio eletrônico da Unidade (varapoa_01@trt4.jus.br).

Art. 3º Ficam mantidas as perícias designadas.

Art. 4º Ficam mantidas as audiências durante todo o período da obra. Eventual remanejo ou alteração na modalidade de audiência será analisado caso a caso, a critério de cada magistrada.

Art. 5º Os prazos processuais ficam mantidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL**

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se à Presidência, à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região e à OAB/RS, subseção local.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LENARA AITA BOZZETTO
Juíza do Trabalho